



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 17/2021

Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, fica decidido que não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas, em todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

Unidade	Datas	
	24/12/2021 (Ponto Facultativo)	31/12/2021 (Ponto Facultativo)
Reitoria	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Avançado Jaguarão	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Avançado Novo Hamburgo	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Bagé	Sem expediente após as 14h	Sem expediente após as 14h
Câmpus Camaquã	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Charqueadas	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Gravataí	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Lajeado	Sem expediente após as 14h	Sem expediente após as 14h
Câmpus Passo Fundo	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas Visconde da Graça	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Santana do Livramento	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Sapiranga	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Sapucaia do Sul	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Venâncio Aires	Sem expediente após as 14h	Sem expediente após as 14h

Esta concessão não deverá implicar em prejuízo aos serviços essenciais dos câmpus/Reitoria. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 21 de dezembro de 2021.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/12/2021 11:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139471
Código de Autenticação: 40f630a30e

